**BMF 2w**

**‘’’**

**CONTROLADORIA GERAL**

**DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE**

**CONTROLE INTERNO**

**AGOSTO**

**GESTOR:**

 **João Barbosa de Souza Sobrinho**

**BARREIRAS**

**2021**

**Aldir Joel Resmini**

**Controlador**

**Irisneta de Souza Pereira**

**Subcontroladora**

**Equipe Controladoria Geral**

**Alexandre Costa Machado**

**Gabriella de Souza Gomes Aleixo**

**Hizamara Feitoza Araújo**

**Ítalo Levi Afonso Pimentel**

**Ítalo Matheus de Oliveira Barreto**

**Lenon Maia de Souza**

**Neiva de Oliveira Silva Veiga**

**Nubia Cássia da Rocha Cirqueira**

**Cristiane Moreira Serpa**

**Victor Hoffmann Pereira**

**Willian de Souza Lima**

1. **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reoriente na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de Agosto\_2021,** o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.

1. **FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA**

2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município ([www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/](http://www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/)) , a CGM possui a seguinte estrutura:

**CONTROLADOR GERAL**

**Oficial de Gabinete**

**SUB-CONTROLADOR**

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS **

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS**

**COORDENADOR CENTRAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO**

**COORDENADOR CENTRAL DE ACOMP. E EXEC. ORÇAM. PATRIMONIAL**

**COORDENADOR CENTRAL DE AUDITORIA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS, PROGRAMAS E CONTRATOS DE REPASSES**

**NH-5 (1) 2.850,00 NH-6 (1) 2.146,00**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO**

**DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS NH-4 – 3.500,00**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE SIGA**

**DIVISÃO DE ANÁLISE PATRIMONIAL**

A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.

1. **Normatização**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em AGOSTO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

|  |
| --- |
| INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2021 |
| DATA | IN nº | DECRETO nº | FINALIDADE |
| 12/09/2018 | 001/2018 | 186/2018 | Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle. |
| 12/09/2018 | 002/2018 | 187/2018 | estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI |
| 27/11/2018 | 003/2018 | 233/2018 | Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.  |
| 27/11/2018 | 004/2018 | 234/2018 | Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos, visando descrever e implementar procedimentos de controle. |
| 27/11/2018 | 005/2018 | 235/2018 | Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados. |
| 20/03/2019 | 006/2019 | 053/2019 | Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais. |
| 20/03/2019 | 007/2019 | 054/2019 | Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras. |
| 20/03/2019 | 008/2019 | 055/2019 | Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras. |
| 20/03/2019 | 009/2019 | 056/2019 | Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras. |
| 16/09/2019 | 010/2019 | 174/2019 | Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo. |
| 16/09/2019 | 011/2019 | 175/2019 | Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar. |
| 16/09/2019 | 012/2019 | 176/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma. |
| 16/09/2019 | 013/2019 | 177/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 16/09/2019 | 014/2019 | 178/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. |
| 07/01/2020 | 015/2020 | 007/2020 | Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública |
| 07/01/2020 | 016/2020 | 008/2020 | Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras |
| 07/01/2020 | 017/2020 | 009/2020 | Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial |
| 07/01/2020 | 018/2020 | 010/2020 | Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia |
| 05/02/2021 | 019/2021 | 054/2021 | Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos. |

1. **FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução n° 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

* Constituição Federal e Constituição Estadual;
* Lei Federal n. º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
* Lei Federal n. º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
* Lei complementar n. º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
* Lei Municipal n. º 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO;
* Lei Municipal n. º 1460/2020– Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 - LOA;
* Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
* Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
* Lei Municipal nº .1.285/2017- PPA- Plano Plurianual 2018-2021.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

* Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
* Conferência de cálculos;
* Exame de processos de despesas;
* Exame nos documentos de receitas;
* Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
* Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
* Exame de convênios e prestações de contas;
* Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
* Entrevistas com servidores municipais;

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

* Orçamento inicial e suas alterações;
* Execução Orçamentária e Financeira;
* Receita
* Dívida Ativa
* Despesa
* Créditos Suplementares
* Licitações
* Contratos
* Controle de Frota
* Exigências Constitucionais
* Almoxarifado
* Doações e Subvenções
* Duodécimo
* Diárias
* Subsídios
* Restos a pagar
* Precatórios

Informações Complementares

1. **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.285/2017 de 06 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 28 de dezembro de 2017.

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

**5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO**

A Lei Municipal n.1.438/2020 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, foi publicada em 03 de Agosto de 2020, no Diário Oficial do município de Barreiras.

**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3227.pdf**

**5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA**

O Orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 1.460/2020, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R$ 514.717.532,00 (Quinhentos e dezessete milhões e trezentos e cinquenta mil reais**).**

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3348.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3348.pdf)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEITAS** | **FONTE DE RECURSO** | **VALOR GERAL RECEITA** |
| **RECURSOS ORDINÁRIOS** | **RECURSO EDUCAÇÃO 25%** | **RECURSO SAÚDE 15%** | **OUTRAS FONTES DE RECURSO** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | **49.296.634,28** | **18.371.154,88** | **12.718.491,84** |  | **80.386.281** |
| RECEITA CONTRIBUIÇÕES | **7.980.590,00** |  |  |  | **7.980.590** |
| RECEITA PRATRIMONIAL | **5.356.824,00** |  |  | **2.159.920,00** | **7.516.744** |
| TRANSF. CORRENTES | **167.028.988,00** | **15.068.322,60** | **39.762.203,40** | **192.261.471,00** | **414.120.985** |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | **2.322.227,00** | **80.500,00** |  |  | **2.402.727** |
| RECEITAS DE CAPITAL | **42.580,00** |  |  | **44.633.597,00** | **44.676.177** |
| ALIENAÇÃO DE BENS |  |  |  |  |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | **42.580,00** |  |  | **20.000.000,00** | **20.042.580** |
| TRANSF. CAPITAL |  |  |  |  |  |
| OUTRAS RECEITAS |  |  |  |  |  |
| DEDUÇÕES RECEITA | **-42.365.972,00** |  |  |  | **-42.365.972** |
| RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL GERAL | **189.704.451,28** | **33.519.977,48** | **52.480.695,24** | **259.054.988,00** | **534.760.112,00** |
|  |

* + 1. Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicado em 04/01/2021.

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf)

* + 1. **Programação Financeira**

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2021 publicado em 04/01/2021, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf)

 **06 – LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**MÊS: Agosto/2021**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |   |
| **SERVIDORES** | **QUANTIDADE** | **PAGO MÊS ANTERIOR R$** | **PAGO MÊS AGOSTO****R$** | **TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO) R$** |
| **CONCURSADOS** | 2.479 | 11.919.532,11 | 11.967.734,55 | 96.426.156,53 |
| **CONTRATADOS** | 304 | 353.136,99 | 485.143,28 | 5.519.091,39 |
| **CARGOS EM COMISSÃO** | 428 | 1.388.856,58 | 1.374.285,59 | 10.176.421,14 |
| **AGENTES POLÍTICOS** | 12 | 102.000,00 | 102.000,00 | 776.444,55 |
| **PROCESSO SELETIVO** | 814 | 1.572.686,19 | 1.481.982,54 | 9.063.043,2 |
| **REGIME ADMINISTRATIVO (cedidos)** | 25 | 87.558,19 | 89.828,97 | 651.971,85 |
| **PENSIONISTA** | 2 | 3.300,00 | 3.300,00 | 31.900,00 |
| **TOTAL DE SERVIDORES** | **4064** | 15.427.070,06 | **15.504.274,93** | **122.645.028,66** |
| **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS** | **2.929.732,66** | **2.941.770,76** | **23.702.962,03** |
| **TOTAL GERAL** | **18.356.802,72** | **18.446.045,69** | **146.347.990,69** |

**Ações do Controle Interno**

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2021.

1. **Das Licitações**

A Controladoria registrou até o mês de agosto de 2021 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades especificas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.

|  |
| --- |
| **PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA: AGOSTO 2021** |
| MODALIDADE | NÚMERO | OBJETO |
| DISPENSA | DP – 018-FMS/2021 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo a aquisição de aprelhos celulares, compreendendo em total de 10 (DEZ) linhas sob o plano pós-pago, para um período de 12 mse (DOZE) meses, para atender as solicitações e necess. de servidores |
| DP – 020-FMS/2021 | Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação na elaboração de propostas, projetos, Requerimentos, solicitações e acompanhamento de processos, no âmbito do distrito Federal junto ao governo federal e fundo nacional de Saúde, |
| DP – 021-FMS/2021 | Aquisição de eletrodo AG/AGCI/ GEL solido-adesivo (Tempo de duração 72 a 96hrs) Tele 716 espuma-adulto, formato oval 43x45mm, pacote com C/50 Unidades, para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento UPA, SAMU e outros |
| DP – 029/2021 | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na limpeza, Higienização, Hidratação de Couros, Lavagem a Seco Tratamento de Piso de Camarins, Limpeza de Portas de vidro, limpeza e Higienização das áres afins do equipamento de cultura do Município, |
| DP – 031/2021 | Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento de placas categoria oficial Padrão MERCOSUL, instalado para Veículos e Motocicletas oficiais do município, de acordo com as especificações técnicas e descrições dos serviços . |
| DP – 032/2021 | Contratação de empresa para o Fornecimento de ferramentas como alicate rebitador, rebite, brocas, furadeira e fita dupla face em atendimento as necessidades do Departamento de Patrimônio do Município de Barreiras. |
|  |

**07 – OBRAS E REFORMAS**

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em analise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **R$ 6.347.690,61 (Seis milhões Trezentos e Quarenta e Sete mil Seiscentos e Noventa reais e Sessenta e Um centavos)** totalizando um montante acumulado no exercício em análise de **R$ 21.797.341,77 (Vinte e Um milhões Setecentos e Noventa e Sete mil Trezentos e Quarenta e Um reais e Setenta e Sete centavos).**

|  |
| --- |
| **OBRAS E REFORMAS – AGOSTO 2021** |
| **CREDOR** | **CONTRATO** | **OBJETO** | **VALOR PAGO R$** |
| KGN CONSTRUTORA LTDA | 193/2019 | Execução de obra na conclusão de Duas Quadras poliesportivas Coberturas no Modelo Padrão do FNDE ( na Escola Municipal de 1º Grau Miguel Pereira Gomes localizada no povoado de Tatu | 32.849,02 |
| KGN CONSTRUTORA LTDA | 193/2019 | Execução de obra na conclusão de Duas Quadras poliesportivas Coberturas no Modelo Padrão do FNDE ( na Escola Municipal de 1º Grau Miguel Pereira Gomes localizada no povoado de Tatu | 47.134,07 |
| DX CONSTRUTORA LTDA | 116/2021 | Execução de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio, em todo perímetro urbano e rural | 4.610.090,33 |
| MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA | 143/2020 | Empresa prestadora de Serviços em Obras na área de Construção Civil para ampliação e requalificação do prédio da Guarda Municipal do Município de Barreiras/BA | 59.497,81 |
| MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA | 143/2020 | Empresa prestadora de Serviços em Obras na área de Construção Civil para ampliação e requalificação do prédio da Guarda Municipal do Município de Barreiras/BA | 126.337,65 |
| DX CONSTRUTORA LTDA | 116/2021 | Execução de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio, em todo perímetro urbano e rural | 1.090.589,60 |
| JAIPEL CONSTRUÇÕES CIVIS | 197/2021 | Empresa prestadora de serviços perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de base pré-moldadas para caixa D agua de 10 e 20 mil litros, adutoras de tubo de 75mm e tubo 50 mm distribuição em tubo de 75 mm e tubo de 50 mm, e ligações domiciliares | 129.015,60 |
| MELO E BASTOS LTDA | 075/2019 | Execução de obra de construção da unidade de saúde da família -USF no bairro cidade nova | 89.950,71 |
| KGN CONSTRUTORALTDA | 074/2019 | Construção da Casa de Lixo, Construção de Muros de Fechamento das Usf’s dos Povoados do Vau do Teiú (2º BM) e KM 30 (2ºBM) | 71.041,39 |
| MELO E BASTOS LTDA | 075/2019 | Execução de obra de construção da PSF-POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NO BAIRRO BARREIRAS I | 59.714,26 |
| **VALOR TOTAL PAGO MÊS AGOSTO/2021** | **6.347.690,61** |
| **VALOR TOTAL ACUMULADO** | **21.797.341,77** |

**Sugestões**

Senhor Prefeito esta Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

**08 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

***Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.***

***§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.***

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R$267.842,06 a título de subvenção ficam descritos assim como:

1. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – R$51.794,73**
2. **FUND. CÁRITAS A.P.C – LAR DE EMMANUEL – R$105.031,13**
3. **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO – R$35.000,00**
4. **MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – R$57.831,12**
5. **ONG FORTE SER MULHER – R$ 18.185,08**

**VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS**

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota de veículos do Município:

|  |
| --- |
| **Frota de Veículos** |
| **Tipo** | **Quantidade** |
| Veículos Convencionais Populares | 97 |
| Veículos Pick-ups e Utilitários | 141 |
| Maquinas e Equipamentos | 26 |
| **Total** | **264** |

No mês em análise houve com combustíveis o valor de **R$ 378.580,11 (Trezentos e Setenta e Oito mil Quinhentos e Oitenta reais e Onze centavos)** disposto da seguinte maneira:

|  |
| --- |
| **Consumo de Combustíveis R$** |
| **Tipo** | **Valor Pago** |
| Gasolina | 118.145,98 |
| Diesel | 349.700,00 |
| **Total** | **467.845,98** |

 **Ações do Controle Interno**

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

 A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA´S atualizados.

 O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração.

 O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

 **Sugestões**

 Senhor Prefeito esta Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

1. **DOS CREDITOS SUPLEMENTARES**

**10.1 – Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares**

Em Agosto de 2021, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Decreto Suplementação Crédito nº** | **Data** | **Valor R$** | **Valor (até o período) R$** |
| 03 | 04/01/2021 | 29.443.960,00 | 29.443.960,00 |
| 50 | 01/02/2021 | 7.743.599,75 | 37.187.559,75 |
| 999T | 01/03/2021 | 3.652.292,00 | 40.839.851,75 |
| 101 | 05/04/2021 | 8.656.000,00 | 49.495.851,75 |
| 126 | 03/05/2021 | 6.214.807,48 | 55.710.659,23 |
| 152 | 01/06/2021 | 12.487.149,51 | 68.197.808,74 |
| 173 | 01/07/2021 | 18.253.026,72 | 86.450.835,46 |
| 196 | 06/08/2021 | 457.159,86 | 86.907.995,32 |
| 200 | 13/08/2021 | 13.618.000,00 | 100.525.995,32 |
| 206 | 20/08/2021 | 3.851.623,20 | 104.377.618,52 |
| 211 | 27/08/2021 | 2.955.357,27 | 107.332.975,79 |
| 217 | 31/08/2021 | 3.565.500,00 | 110.898.475,79 |

**10.2 – Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Decreto Alteração de QDD n.** | **Data** | **Valor R$** | **Valor (Acumulado) R$** |
| 04 | 04/01/2021 | 9.321.715,54 | 9.321.715,54 |
| 51 | 01/02/2021 | 228.000,00 | 9.549.715,54 |
| 999U | 01/03/2021 | 341.500,00 | 9.891.215,54 |
| 102 | 05/04/2021 | 2.524.696,79 | 12.415.912,33 |
| 127 | 03/05/2021 | 3.241.412,00 | 15.657.324,33 |
| 153 | 01/06/2021 | 4.406.689,00 | 20.064.013,33 |
| 174 | 01/07/2021 | 481.000,00 | 20.545.013,33 |
| 207 | 20/08/2021 | 627.367,52 | 21.172.380,85 |
| 212 | 27/08/2021 | 237.082,47 | 21.409.463,32 |

1. **DA receita**

A arrecadação no mês de Agosto de 2021 foi de **R$48.274.758,65 (Quarenta e Oito milhões Duzentos e Setenta e Quatro mil Setecentos e Cinquenta e Oito reais e Sessenta e Cinco centavos)** - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de Agosto de 2021.

**Comportamento da Receita Bruta**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo da Receita** | **Valor** |
| Receita Tributária | 6.607.811,15 |
| Receitas de Contribuições | 815.374,87 |
| Receita Patrimonial | 2.363.036,55 |
| Transferências Correntes | 43.103.525,06 |
| Outras Receitas correntes | 108.529,98 |
| **Receita Corrente** | 52.998.277,61 |
| **Receita de Capital** | 0 |
| **TOTAL DA RECEITA BRUTA** | 52.998.277,61 |
| **( - ) Dedução para Formação do FUNDEB** | -4.723.518,96 |
| **TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA** | **48.274.758,65** |

1. **da despesa**

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R$ 49.978.790,58 (Quarenta e Nove milhões Novecentos e Setenta e Oito mil Setecentos e Noventa reais e Cinquenta e Oito centavos)**,sendo **R$ 48.806.026,83 (Quarenta e Oito Milhões Oitocentos e Seis mil Vinte e Seis reais e Oitenta e Três centavos)** pago pelo Executivo Municipal e **R$ 1.172.763,75 (Um milhão Cento e Setenta e Dois mil Setecentos e Sessenta e Três reais e Setenta e Cinco centavos)** pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de Agosto as despesas realizadas por Entidades:

**Comportamento da Despesa Paga**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão** | **Despesa Orçamentária** | **Despesa Extra Orçamentária** | **Restos a Pagar**  |
| **Prefeitura - correntes** | 38.170.812,20 | 4.065.559,56 | **0,00** |
| **Despesas de Capital**  | 11.757.522,70 |  |  |
|  |
| **Total ...........** | **49.928.334,90** | **4.065.559,56** | **0,00** |

A despesa revela gastos no total até o mês de **R$ 49.928.334,90 (Quarenta e Nove milhões Novecentos e Vinte e Oito mil Trezentos e Trinta e Quatro reais e Noventa centavos)**,assim discriminado:

**Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias** | **No Mês** |
| 0101 | Câmara Municipal | 1.133.182,71 |
| 0302 | Gabinete do Prefeito | 1.830.903,18 |
| 0303 | Gabinete do Vice Prefeito | 34.179,60 |
| 0304 | Procuradoria Jurídica | 313.279,73 |
| 0305 | Controladoria | 68.910,59 |
| 0306 | Secretaria de Administração | 1.190.001,67 |
| 0307 | Secretaria da Fazenda | 1.025.342,13 |
| 0308 | Secretaria de Educação | 359.672,93 |
| 030850 | FUNDEB | 9.557.710,31 |
| 030909 | Secretaria de Saúde | 716.124,91 |
| 030950 | Fundo Municipal de Saúde | 13.576.436,63 |
| 0310 | Secretaria de Agricultura Tecnologia | 250.881,60 |
| 031050 | Secretaria de Industria e Comércio | 39.130,34 |
| 0311 | Secretaria de Infraestrutura e Obras | 13.609.586,94 |
| 0312 | Secretaria de Segurança Cidadã | 994.867,04 |
| 031250 | Secretaria de Trab. Promoção Social  | 982.548,31 |
| 031251 | Fundo Municipal de Assistência Social | 587.166,73 |
| 031252 | Fundo da Criança e do Adolescente | **0,00** |
| 031414 | Secretaria de Meio Ambiente | 427.897,13 |
| 031450 | Fundo do Meio Ambiente | 11.328,10 |
| 03888 | Encargos Gerais do Município | 3.219.184,32 |
| **Total Geral** | **49.928.334,90** |

* 1. **DOS EMPENHOS**

**Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação**

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

No mês de **agosto** 2021 **foram 1346 (Um mil Trezentos e Quarenta e Seis)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 366 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

1. **OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**14.1. Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal**

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epigrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No mês de agosto foi aplicado o percentual de **20,42%**

**APLICAÇÃO MDE 25%**

27,00%

26,00%

25,00%

24,00%

23,00%

22,00%

21,00%

20,00%

19,00%

**25,00%**

Série1

Obrigatória Realizada

**20,42%**

**14.1.1 Da aplicação no FUNDEB**

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

**Os cálculos contábeis no mês de agosto apontam o índice com 65,72%, ocorrendo um déficit de R$3.245.987,95.**

**APLICAÇÃO FUNDEB 70%**

71,00%

70,00%

69,00%

68,00%

**70,00%**

67,00%

66,00%

65,00%

64,00%

63,00%

Série1

**65,72%**

Obrigatória Realizada

**14.1.2. Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal**

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

**No mês AGOSTO o município aplicou o percentual de 17,08%, apresentando um superávit de aplicação de R$ 4.518.938,77.**

**APLICAÇÃO SAÚDE 15%**

19,00%

18,50%

18,00%

17,50%

17,00%

16,50%

16,00%

15,50%

15,00%

14,50%

14,00%

13,50%

13,00%

**17,08%**

Série1

**15,00%**

Obrigatória Realizada

**15. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**15.1.1 Do Pessoal – limites legais**

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

**Até o mês de agosto de 2021, o Município aplicou o percentual de 38,42%**

|  |
| --- |
| **CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTF) ART 20** |
|  |
| **Limite maximo para aplicação** | **54%** |
| Receita corrente | 401.330.018,25 |
| Redutor FUNDEB | (33.209.286,29) |
| **Receita corrente liquida** | **368.120.731,96** |
| **Limite máximo de despesas com pessoal** | **198.785.195,26** |
| **Limite prudencial 95%** | **188.845.935,50** |
| **Limite para alerta 90%** | **178.906.675,73** |
| **Total de Gastos Despesa com Pessoal até 31/08/2021** | **141.416.141,01** |
| FOLHA + INSS | 123.138.151,67 |
| Terceirização | 11.719.023,07 |
| 13º Salário antecipação 50% | 6.558.966,27 |
| **Percentual de gastos com pessoal** | **38,42%** |
| **Limite máximo de despesas com pessoal não foi ultrapassado em:** |
| **(57.369.054,25)** |

1. **DUODÉCIMO**

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de maio de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R$ 9.835.723,03 (Nove milhões Oitocentos e Trinta e Cinco mil Setecentos e Vinte e Três reais e Três centavos), na proporção do Orçamento 2021.**

|  |
| --- |
| **REPASSE DUODÉCIMO** |
| **Mês referência** | **Valor Repassado no Mês** | **Valor Total Repassado** |
| **Janeiro** | **1.405.103,29** | **1.405.103,29** |
| **Fevereiro** | **1.405.103,29** | **2.810.206,58** |
| **Março** | **1.405.103,29** | **4.215.309,87** |
| **Abril** | **1.405.103,29** | **5.620.413,16** |
| **Maio**  | **1.405.103,29** | **7.025.516,45** |
| **Julho**  | **1.405.103,29** | **8.430.619,74** |
| **Agosto**  | **1.405.103,29** | **9.835.723,03** |
|  |

1. **SUBSÍDIOS**

No mês em tela foram pagos o montante de R**$ 102.000,00(Cento e Dois mil reais)** a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Cargo** | **Valor** |
| João Barbosa de Souza Sobrinho | Prefeito | 14.000,00 |
| Karlúcia Crisóstomo Macêdo |  Secretária de Ação Social | 8.000,00 |
| Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza | Secretária Mun. de Administração | 8.000,00 |
| Demósthenes da Silva Nunes Junior. | Secretário Mun. de Meio Ambiente | 8.000,00 |
| João Araújo de Sá Teles | Secretário Mun. Infra Estrutura e Obras | 8.000,00 |
| Álvaro Sampaio Junior | Secretário Municipal de Segurança Cidadã | 8.000,00 |
| José Marques Batista Castro | Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento | 8.000,00 |
| Melchisedec Alves das Neves | Secretária Municipal de Saúde  | 8.000,00 |
| Celso Lessa | Secretário Municipal de Fazenda | 8.000,00 |
| Emerson Erbete Cardoso Macedo | Vice – Prefeito | 7.000,00 |
| Gabriela Galdina Santana Nogueira | Secretaria Municipal de Educação | 8.000,00 |
| Roberto de Carvalho e Silva | Secretário Municipal de Industria e Comercio  | 8.000,00 |
| **Total**  | 102.000,00 |

**18 – DIÁRIAS**

Foi contabilizado um montante de **R$33.788,79 (Trinta e Três mil Setecentos e Oitenta e Oito reais e Setenta e Nove centavos)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

**19 – PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**

No mês de agosto de 2021 não foram pagos a título de restos a pagar.

**20 – PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB**

No mês de agosto de 2021 não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb**.**

**20. CONCLUSÃO**

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de Agosto observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **agosto de 2021** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir agosto transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 21 de agosto de 2021.

**Aldir Joel Resmini**

**Controlador Geral do Município**

|  |
| --- |
| Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês **AGOSTO de 2021**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades. Barreiras - Ba, 23 de agosto de 2021**João Barbosa de Souza Sobrinho** **Prefeito Municipal**  |

**BMF 2w**

**CONTROLADORIA GERAL**

**DO MUNICÍPIO**

****

**ACHADOS GERAIS (ANEXOS)**

**BARREIRAS**

**2021**

**CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1999/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Locação de um imóvel, situado à Rua Dr. Orlando de Carvalho, nº 989, Lote 21, Quadra 85, Morada da Lua, Barreiras - Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Família VIII deste Município de Barreiras.  |

 **Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar Justificativa Técnica; |
| 02 | Anexar a minuta do contrato do 5º Termo Aditivo; |
| 03 | Anexar encaminhamento para a Controladoria Geral do Município. |

 **Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2265/2021**

**SECRETARIA: Secretária Municipal de Saúde**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Credenciamento de pessoa jurídica para a realização de consultas ambulatoriais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – BA, conforme valores previstos na tabela SUS.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar ao processo a tabela SUS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, deste município; |
| 02 | Anexar listagem de vagas para prestação de serviços médicos na atenção básicas (Unidade Básica de Saúde – USF), com a devida indicação do local da prestação de serviços; |
| 03 | Corrigir na Minuta – Contrato de Prestação de Serviços, o endereço citado do Fundo Municipal de Saúde; |
| 04 | Anexar edital; |
| 05 | Orientamos usar o índice de reajuste IPCA; |
| 06 | Recomendamos pela urgência do processo, um olhar minucioso e técnico, de todos os setores envolvidos na confecção deste processo, visto que a Controladora já mostrou vários pontos para correção (indicar fiscal de contrato, retirar o nome de outro município do processo, anexar tabela SUS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, etc.); |
| 07 | Alertamos que, os processos de credenciamentos foram elaborados sem o devido critério e análise, as informações técnicas e legais são de outros municípios. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2267/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na especialidade de ODONTOLOGIA, conforme planilha em anexo, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar ao processo a tabela SUS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, deste município; |
| 02 | Anexar listagem de vagas para prestação de serviços médicos na atenção básicas (Unidade Básica de Saúde – USF), com a devida indicação do local da prestação de serviços; |
| 03 | Orientamos no item 5.6 do TERMO DE REFERÊNCIA, usar o índice de reajuste IPCA;  |
| 04 | Corrigir na disponibilidade orçamentaria, o elemento da despesa, visto que o credenciamento é de pessoa jurídica;  |
|  | Anexar edital; |
| 05 | Recomendamos pela urgência do processo, um olhar minucioso e técnico, de todos os setores envolvidos na confecção deste processo, visto que a Controladora já mostrou vários pontos para correção (indicar fiscal de contrato, retirar o nome de outro município do processo, anexar tabela SUS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, etc.); |
| 06 | Alertamos que, os processos de credenciamentos foram elaborados sem o devido critério e análise, as informações técnicas e legais são de outros municípios. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2266/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Credenciamento - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos de urgências eletiva, a serem realizados na rede hospitalar privada no município de Barreiras – BA. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir na pagina 5 do Termo de Referência, o Decreto Municipal 8.646, de 29 de fevereiro de 1996 e a Portaria SMS/SUS-Barreiras nº 19, de 03 de setembro de 2001, visto que não pertence ao município; |
| 02 | Corrigir na pagina 7 do Termo de Referência, a ordem numérica;  |
| 03 | Corrigir na Minuta do Edital de Chamamento Público, o endereço citados nas paginas 3, 5 e 12, da Secretária Municipal de Saúde; |
| 04 | Corrigir na minuta do edital (item 1.10), o valor estimado para contratação de R$ 7.262.055,72, para o valor indicado na DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA de R$ 7.298.299,92; |
| 05 | Corrigir a sequencia numérica (8, 9,10,11, 12, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13) do ANEXO I – Termo de Referência – Chamamento Público;  |
| 06 | Corrigir no ANEXO VI, o endereço citado do Fundo Municipal de Saúde;  |
| 07 | Orientamos usar o índice de reajuste IPCA; |
| 08 | Recomendamos pela urgência do processo, um olhar minucioso e técnico, de todos os setores envolvidos na confecção deste processo, visto que a Controladora já mostrou vários pontos para correção (indicar fiscal de contrato, retirar o nome de outro município do processo, anexar tabela SUS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, etc.);  |
| 09 | Alertamos que, os processos de credenciamentos foram elaborados sem o devido critério e análise, as informações técnicas e legais são de outros municípios.  |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2358/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Dispensa**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais e serviços, para revisão do veículo RANGER C/D 4X4, ANO 2017, Placa PKS0864.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir alguns erros marcados no Processo; |
| 02 | Anexar Manual do Veículo com a Garantia pretendida; |
| 03 | Onde está prevista no contrato a garantia técnica, conforme constam nos documentos do Processo? |
| 04 | Essa dispensa é em caráter emergencial? |
| 05 | Anexar orçamento para comprovar o valor da revisão; |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Modificar na Justificativa a garantia de 10.000 km para a garantia de 5 anos. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2238/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Credenciamento de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar ao processo a tabela SUS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, deste município; |
| 02 | Anexar listagem de vagas para prestação de serviços médicos na atenção básicas (Unidade Básica de Saúde – USF), com a devida indicação do local da prestação de serviços; |
| 03 | Corrigir o endereço citado no processo do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde ; |
| 04 | Anexar edital; |
| 05 | Orientamos usar o índice de reajuste IPCA; |
| 06 | Recomendamos pela urgência do processo, um olhar minucioso e técnico, de todos os setores envolvidos na confecção deste processo, visto que a Controladora já mostrou vários pontos para correção (indicar fiscal de contrato, retirar o nome de outro município do processo, anexar tabela SUS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, etc.); |
| 07 | Alertamos que, os processos de credenciamentos foram elaborados sem o devido critério e análise, as informações técnicas e legais são de outros municípios. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 0502/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Agricultura e Tecnologia**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Registro de Preços para a aquisição de Calcário para atender as necessidades do Programa Vale Produtivo, requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia do município de Barreiras/BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir na capa de abertura do processo 502/2021, a quantidade de aquisição de calcário de 6.500 para 4.000, conforme o novo Termo de Referência;  |
| 02 | Corrigir no Memorando nº 073/2021, a quantidade de calcário a ser adquirido;  |
| 03 | Corrigir no OF 005/2021, a quantidade de calcário a ser adquirido e o período informado; |
| 04 | Informar de forma clara o tipo de calcário a ser adquirido, visto que na página 8 do Termo de Referência, consta os tipos de calcário agrícola disponíveis no mercado, que são: calcário dolomitico, calcário magnesiano e calcário calcitico; |
| 05 | Informar nos Anexos I e II, o tipo de calcário a ser adquirido; |
| 06 | Anexar novos orçamentos com a descrição exata do tipo de calcário, visto que todos estão com validades vencidas; |
| 07 | Corrigir na Planilha Demonstrativa de Valores a quantidade e o tipo de calcário; |
| 08 | Corrigir no PRDC a quantidade de calcário a ser adquirido;  |
| 09 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 10 | OBS: Recomendamos que, observe o valor (R$) em todos os documentos do processo, em razão de ter mudado a quantidade de aquisição de calcário.  |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2102/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM para atender as necessidades do Centro de Saúde Leonídia Ayres de Almeida e do Centro de Atendimento à Mulher – CAM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência; |
| 02 | A solicitação para o Setor de Compras realizar as Cotações está datada de 06 de Julho de 2021 e a Pesquisa de Preço apresentada está com data anterior 22 de Junho de 2021; |
| 03 | Verificar se o Aparelho de Ultrassom cotado corresponde a descrição do solicitado no Termo de Referência; |
| 04 | Quanto a especificação do objeto essa controladoria recomenda que seja analisada e elaborada por um técnico na área; |
| 05 | Corrigir a data na solicitação de Parecer do Controle;  |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo;  |
| 07 | Corrigir o objeto nas solicitações de Orçamentos encaminhadas para as empresas. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2049/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Obejto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar Planilha de Controle de Saldo e de Controle de itens do contrato; |
| 02 | Incluir na Planilha Comparativo dos valores das cotações, os valores referenciais dos itens na tabela CMED; |
| 03 | Corrigir a Justificativa; |
| 04 | Observar que a cotação do item Dobutamina 250mg/20ml está com valor inferior ao do contrato. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2065/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos de uso veterinário para utilização pelo Centro de Controle de Zoonoses/Endemias no tratamento de animais.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Estudo Técnico Preliminar; |
| 02 | Verificar o Decreto Federal 7.892/13 no Termo de Referência; |
| 03 | Verificar se constam marcas nas especificações dos itens; |
| 04 | A cotação apresentada pela Empresa 4R está com o timbre da Prefeitura; |
| 05 | Corrigir a data na solicitação de Parecer do Controle;  |
| 06 | Verificar se os itens cotados pela Empresa 4R correspondem as descrições dos itens solicitado no Termo de Referência, pois está havendo divergências quanto as quantidades de ML por frasco; |
| 07 | Quanto a especificação do objeto essa controladoria recomenda que seja analisada e elaborada por um técnico na área. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2217/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Dispensa**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, HIDRATAÇÃO DE COURO, LAVAGEM A SECO E TRATAMENTO DE PISO DE MARMORE E ESCADARIAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS DA RCEPÇÃO E CAMARINS, LIMPEZA DE PORTAS DE VIDRO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO de áreas afins do equipamento de cultura do município, Centro Cultural Rivelino Silva de Carvalho da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência adequando-o para dispensa de Licitação; |
| 02 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 03 | Verificar se no serviço o higienização e limpeza contempla dedetização conforme item 10.1.3 que fala em controle de pragas; |
| 04 | Corrigir o valor por extenso no oficio de encaminhamento para o Setor de Licitação; |
| 05 | Corrigir a Dotação Orçamentária nos documentos do Processo Administrativo;  |
| 06 | Corrigir o nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na solicitação de abertura de processo; |
| 07 | Quanto a especificação do objeto essa controladoria recomenda que seja analisada e elaborada por um técnico na área; |
| 08 | Verificar se a Empresa é ME ou MEI; |
| 09 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 10 | O Termo de Referência solicita no item 11 vários documentos que a empresa deve apresentar, e esses documentos não foram apresentados pela empresa Sildo Stup para anexar no Processo. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2246/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir a solicitação de Termo aditivo colocando a data; |
| 02 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 03 | Corrigir a Solicitação de Parecer do Controle e colocar no final do Processo; |
| 04 | Corrigir a Justificativa; |
| 05 | Corrigir a Minuta do Termo Aditivo;  |
| 06 | Existem dois contratos no Processo; |
| 07 | Corrigir a solicitação de cotação; |
| 08 | Anexar a solicitação de dotação Orçamentária; |
| 09 | Anexar a dotação Orçamentária; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2244/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir a solicitação de Termo aditivo colocando a data; |
| 02 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 03 | Corrigir a Solicitação de Parecer do Controle e colocar no final do Processo; |
| 04 | Corrigir a Justificativa; |
| 05 | Corrigir a Minuta do Termo Aditivo;  |
| 06 | Existem dois contratos no Processo; |
| 07 | Corrigir a solicitação de cotação; |
| 08 | Anexar a solicitação de dotação Orçamentária; |
| 09 | Anexar a dotação Orçamentária; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2085/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Administração**

**Modalidade: Dispensa**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de ferramentas, como: alicate rebitador, rebite, brocas, furadeira e fita dupla face, para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio do Município de Barreiras, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência adequando-o para dispensa de Licitação; |
| 02 | O contrato é de fornecimento ou prestação de serviço? |
| 03 | Rever e Corrigir o objeto nos documentos do processo Administrativo, pois estão divergentes do objeto no Termo de Referência; |
| 04 | Corrigir a justificativa no PRDC; |
| 05 | Corrigir a memória de cálculos, observando que na dispensa o PRDC é o menor valor;  |
| 06 | Solicitamos esclarecimentos sobre os Orçamentos das Empresas BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS e LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS possuírem proprietários com o mesmo sobrenome, sugerindo indícios de parentesco; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1626/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Administração**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo marmitex, para atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência; |
| 02 | O objeto é fornecimento ou prestação de serviço? |
| 03 | Quem elaborou o cardápio? |
| 04 | Corrigir a justificativa no PRDC; |
| 05 | Solicitamos esclarecimentos sobre a modalidade escolhida ser o Pregão Presencial e a Dotação ter verba Vinculada;  |
| 06 | Orçamento das empresas TDEC, MAB e ARMAZÉM sem data; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1573/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir o objeto do ativo em todos os documentos do Processo Administrativo colocando Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; |
| 02 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 03 | Corrigir a data na Solicitação de Parecer do Controle; |
| 04 | Corrigir a Justificativa; |
| 05 | Corrigir a Minuta do Termo Aditivo;  |
| 06 | Existem quatro solicitações de cotação e duas cotações no Processo; |
| 07 | Corrigir o prazo de vigência e os valores em todos os documentos do Processo; |
| 08 | Anexar a solicitação de dotação Orçamentária; |
| 09 | Anexar a dotação Orçamentária; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2162/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de 01 (um) veículo ambulância UTI tipo “D” de suporte avançada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA, em atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte de inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir o descritivo no item 7.2 do Estudo Técnico Preliminar; |
| 02 | Corrigir o nome do município no Termo de referência, retirando “Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia”; |
| 03 | Verificar alguns itens marcados no Termo de Referência e passar por uma análise Técnica; |
| 04 | Verificar se a ambulância cotada corresponde a descrição da solicitada no Termo de Referência; |
| 05 | Termo de Referência elaborado sem critérios técnicos mínimos, demonstrando falta de capacidade técnica da equipe de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os processos da Saúde apresentam erros frequentes e rotineiros, demonstrando a falta de atenção; |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Orçamento da Empresa RS BRASIL com timbre da Prefeitura; |
| 08 | Verificar o documento “para fins de comprovação de qualificação técnica”; |
| 09 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo de Referência, são de responsabilidade de quem o elaborou. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1822/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Administração e Planejamento**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de Veículos, para atender as Secretarias deste Município.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | A empresa FAMA MOTORS não apresentou documento pessoal de seu Representante Legal; |
| 02 | A empresa FAMA MOTORS apresentou uma declaração de ser EPP, e no Cartão de CNPJ se enquadra com LTDA; |
| 03 | Certidão de FGTS da empresa PRIMAVIA MOTORS vencida; |
| 04 | Os itens 02, 03, 04 e 05 estão acima do valor estimado; |
| 05 | O item 06 está bem abaixo do valor estimado, sendo uma redução significativa que poderia caracterizar o valor inexequível. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1744/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada para executar serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Barreiras, abrangendo coleta, transporte de lixo domiciliar e comercial e demais itens.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Ao analisarmos o histórico do contrato, verificamos que os valores atualmente praticados dos itens não correspondem ao valor inicial acrescido dos aditivos de reajuste. Os valores praticados dos itens estão superiores aos valores levantados. Segue em anexo a planilha com os valores; |
| 02 | Na cotação de preços observamos que: com relação ao item 1 foram cotados serviços em que os veículos devem possuir rastreamento via GPS e satélite e o item contratado com a empresa não possui esta especificação; também identificamos que as cotações dos serviços 9 e 12 estão com valores inferiores ao proposto pela empresa; |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2081/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Inexigibilidade**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos).  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir itens marcados no Termo de Referência adequando a Inexigibilidade de Licitação; |
| 02 | Termo de Referência incompleto; |
| 03 | A compra será para Educação Infantil e Ensino Fundamental? |
| 04 | Existem no Processo dois Pareceres da Procuradoria e uma solicitação do terceiro parecer e em ambos citam documentos que instruíram o Processo que não faziam parte até a emissão do parecer; |
| 05 | O contrato é de prestação de serviços ou fornecimento? |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Corrigir erros de digitação nos documentos do Processo; |
| 08 | Ausência do contrato social da empresa; |
| 09 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo de Referência, são de responsabilidade de quem o elaborou; |
| 10 | Conferir e corrigir o valor na tabela apresentada no Termo de Referência, na minuta do contrato e nos documentos do processo; |
| 11 | A quantidade de módulos solicitados abrangem a quantidade de alunos, professores e monitores apresentada no Temo de Referência? Levantamento estatísticos da quantidade tendo como base o censo escolar. |
| 12 | A Controladoria sugere que o processo licitatório seja apreciado pelo Conselho Municipal do Fundeb, antes de sua realização |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2055/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Modalidade: Inexigibilidade**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de consultoria e assessoria jurídica nas fases internas e externas do procedimento licitatório de Parceria Pública Privada d0s serviços de gerenciamento, destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos no território do Município de Barreiras/BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Os preços apresentados através de Diários Oficiais e Extrato de contrato de Municípios diversos possuem objeto distinto do solicitado no Termo de Referência não sendo parâmetro para comprovar que o preço é compatível com o praticado para o mesmo objeto; |
| 02 | Anexar a Certidão de FGTS; |
| 03 | Ausência da relação do Quadro Técnico; |
| 04 | Ausência de vários atestados técnicos e projetos conforme é citado no Termo de Referência demonstrando que o escritório vem prestado serviços no mercado de Âmbito Nacional e com clientes (Citado da Referência); |
| 05 | A empresa foi aberta em 15/06/2021 e o Processo Administrativo em 30/06/2021, não havendo tempo hábil para a mesma possuir experiência técnica na área; |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Rever a Dotação Orçamentária; |
| 08 | Os atestados de Capacidade Técnica apresentados estão em nome da Pessoa Física e estão com data anterior a abertura de Empresa; |
| 09 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo de Referência, são de responsabilidade de quem o elaborou; |
| 10 | Essa Controladoria ao realizar à análise do Processo busca alertar a Administração Municipal a agir com muita cautela ao contratar diretamente; |
| 11 | Essa Controladoria sugere nova apreciação do Processo pela Procuradoria para consultar se foi sanada a ressalva. O Parecer Jurídico apresentado no Processo após sua análise concluiu pela possibilidade de contratação, com uma ressalva quanto a apresentação de uma metodologia de pesquisa e comparação de preços suficientes para demonstrar a vantajosidade econômica na contratação, porém, não retornaram o Processo para apreciação Jurídica após anexarem Diários Oficiais e Extrato de contratos. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2233/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Dispensa**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de orientação na elaboração de propostas, projetos, requerimentos, solicitações e acompanhamento de processos no âmbito do Distrito Federal, junto ao Governo Federal e Fundo Nacional de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência; |
| 02 | No item 6 do Termo de Referência a letra f está repetida; |
| 03 | A vigência será de 6 meses, 12 meses ou 60 dias? |
| 04 | Ausência da relação do Quadro Técnico da empresa; |
| 05 | Corrigir a data do Termo de Referência 18/07 foi domingo; |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Corrigir o CEP da empresa MERCOPLAN na solicitação de orçamento e no Termo de Dispensa de Licitação; |
| 08 | Organizar o Processo em ordem cronológica; |
| 09 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo de Referência, são de responsabilidade de quem o elaborou; |
| 10 | Certidão de FGTS vencida; |
| 11 | Certidão de Ações de Falências e Recuperações Judiciais vencida; |
| 12 | Certidão Distrital vencida. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2416/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Dispensa**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de ELETRODO AG/AGCL/ GEL SÓLIDO-ADESIVO (TEMPO DE DURAÇÃO: 72 A 96 hs) Tele 716/ ESPUMA-ADULTO, FORMATO OVAL 43X45MM, PACOTE COM C/50 UNIDADES, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Hospital Eurico Dutra, Hospital da Mulher e o Centro de Atendimento ao Homem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir a Fundamentação Legal nos documentos do processo administrativo; |
| 02 | Anexar o controle de itens demonstrando que o objeto está esgotado; |
| 03 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência; |
| 04 | Como chegou ao quantitativo; |
| 05 | A vigência será de 180 dias ou 12 meses? |
| 06 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo; |
| 07 | Solicitação de Orçamento da empresa Disomed com data posterior a data da cotação; |
| 08 | Valor por extenso da cotação da empresa MEGA LIFE errado; |
| 09 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo de Referência, são de responsabilidade de quem o elaborou; |
| 10 | Existem duas solicitações de Dotação Orçamentária no Processo; |
| 11 | PRDC incompleto; |
| 12 | Corrigir erros no Termo de Dispensa de Licitação. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2202/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação – CEPROESTE – CER II, no Município de Barreiras, conforme contrato de Repasse nº 772454/2012/MS/CAIXA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Ressalta-se que cabe a CGM, avaliar os aspectos formais do processo, sendo que o conteúdo/características técnicas do Termo Aditivo, são de responsabilidade de quem o elaborou; Essa Controladoria sugere que verifique junto à Caixa Econômica qual o prazo do Convênio para conclusão da obra e anexe o documento no processo, bem como verifique com o Jurídico a viabilidade do Aditivo levando em consideração o mesmo ter extrapolado o prazo previsto na Lei.  |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 480/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir na Justificativa, no item OBJETO DO TERMO ADITIVO, onde se lê “contrato administrativo nº 480/2021” corrigir por processo administrativo nº 480/2021, corrigir também o número do Lote e Valores marcados; |
| 02 | Corrigir em todo o processo, exceto o memorando nº 051/2021, onde se lê “acréscimo de 25% de valor ao Lote 06, item 19” por acréscimo de 25% de valor ao Lote 6, em razão do TCM aceitar o acréscimo do Lote e não ao Item; |
| 03 | Informar na Justificativa, o artigo da Lei 13.303/2016 que fala a respeito da cotação de preços; |
| 04 | Organizar o processo em ordem cronológica; |
| 05 | Corrigir o valor no Pedido de Dotação Orçamentária; |
| 06 | Corrigir o valor na Disponibilidade Orçamentária; |
| 07 | Corrigir o número do contrato, na Solicitação de Pesquisa de Mercado. |

**Parecer de Análise de Processos Administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2084/2021**

**SECRETARIA: Municipal de Assistência Social**

**Modalidade: Reequilíbrio Econômico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição Parcelada de kit DE Cestas Básicas, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Solicitar da empresa vencedora o detalhamento dos valores cobrados/percentuais do Frete e de Impostos, como a mesma declara, os valores estão embutidos nos preços final (Proposta anexa) |
| 02 |  Justificar melhor a solicitação da empresa de reequilíbrio, em virtude do contrato ter sido assinado 14/05/2021, e em 29 de junho requer o reequilíbrio junto a Administração (74 dias de execução do contrato). Durante o certame licitatório, a empresa vencedora foi alertada pelo Pregoeiro, quando ao custo do frete. Sendo informado pelo representante da empresa que não haveria problema para a realização das entregas. Por tanto, não cabe agora a empresa embutir o frete no preço final  |
| 03 | IMPACATO NO CONTRATO:Quantidade de cestas licitadas: 4200 unidadesQuantidade de cestas adquiridas: 1200 unidadesSaldo de cestas: 3000 unidadesValor da cesta atual: R$ 108,16 x 3000: R$ 324.480,00Valor sugerido: R$ 143,17 x 3000: R$ 429.510,00Valor do impacto no contrato: R$ 105.030,00 |
| 04 | Item que ficaram abaixo do valor solicitado pela empresa?. Açúcar cristal: valor requerido: R$ 15,33 – valor média de mercado cotado: R$ 10,52;- Óleo de soja: Valor requerido: R$ 21,12 – valor média de mercado cotado: R$ 16,51;- Leite em Pó: Valor requerido: R$ 16,22 – valor de média de mercado cotado: R$ 12,76- Sardinha: Valor requerido: R$ 10,02 - valor de média de mercado cotado: R$ 9,79 |
| 05 | Anexar no processo o controle de saldo de contrato e saldo de controle de item |
| 06 | A Controladoria Geral do Município sugere que, em todos os processos de reequilíbrio econômico financeiro seja anexado ao processo um parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, quanto da viabilidade financeira da Administração Municipal, em decorrência dos reflexos da pandemia do COVID ( queda nas receitas e transferências) |
| 07 | Caso de não acordo, essa Controladoria Geral sugere que o referido processo seja encaminhado ao Procuradoria Jurídica para adoção das medias de penalidade a empresa  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 56/7468**

**Credor: BRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *56/7468* | ANEXAR A NOTA FISCAL COMPROVANTE DA RETIRADA DOS PRODUTOS JUNTO A EMPRESA (ROMANEIO/ORÇAMENTO) COM A DATA E IDENTIFICANDO O NOME DO SERVIDOR DA SECRETARIA QUE RETIROU  |

 **Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 786/8354**

**Credor: DX CONSTRUTORA LTDA – ME**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *786/8354* | OBS: o presente processo está com erro na medição N°07, já que na somatória por rua pavimentada ficou faltando o valor da rua: CIRO PEDROSA- MORADA DA LUA, que deveria ser 70.850,10. Logo, é necessária correção do BM, a fim de da o quantitativo informado na NF-428.  |

 **Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 349/8485**

**Credor: EXPRESS CARTUCHO LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *349/8485* | Ausência da assinatura da Secretária de Administração na solicitação de pagamento.Corrigir o número da Nota Fiscal na planilha de controle por item. Número correto da Nota é 1377.Ausência de todas as certidões negativas de débitos da empresa no processo de pagamento. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 391/7952**

**Credor: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *391/7952* | OBS: cancelar esse empenho, já que a empresa mandou uma nova nota fiscal retificando os valores. Além disso, o setor de contratos está fazendo uma nova solicitação de pagamento com a nota fiscal nova. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 391/7952**

**Credor: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *391/7952* | O valor unitário (R$36,07) da publicação referente ao diário da União, que consta na terceira página da planilha, está incorreto. Correto seria R$ 32,20.O valor unitário (R$32,20) da publicação referente ao diário da Jornal, que consta na quarta página da planilha, está incorreto. Correto seria R$ 36,07.Não é possível conferir o somatório dos valores que compõem o total das deduções realizadas, visto que só aparecem uma parte dos valores no corpo da Nota Fiscal, o resto foi “cortado” da Nota. Favor encaminhar documento em anexo a Nota Fiscal com os valores que compõem a dedução. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 147/8077**

**Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *147/8077* | Ausência da discriminação dos ar condicionados junto com os respectivos números de tombo, nos quais foram feitos os serviços de:05 manutenções preventiva em ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus 05 serviços de desinstalação e reinstalação. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 169/8534**

**Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *169/8534* | Corrigir no histórico da nota de empenho e liquidação a Secretaria que requisitou a despesa. Secretaria correta é a de Meio Ambiente e Turismo.Ausência da solicitação de pagamento assinada pela Secretária de AdministraçãoAusência do Controle de saldo de contrato e ausência da planilha de controle por item  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 273/8127**

**Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *273/8127* | Divergência entre as quantidades de serviço que foram executadas e as quantidades que estão sendo cobradas na Nota Fiscal 2181.Na Nota Fiscal estão sendo cobradas 4 manutenções em ar condicionado de 9000 a 12000 btus e 27 manutenções em ar condicionado de 18000 a 30000 btus. No relatório de serviços prestados consta na listagem 6 manutenções em ar condicionado de 9000 a 12000 btus e 25 manutenções em ar condicionado de 18000 a 30000 btus.Verificar essa diferença e fazer a correção dos valores e o ajuste das quantidades no controle por item. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 325/7578**

**Credor: L. F. SILVA MAQUINAS EIRELI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *325/7578* | OBS: falta atesto do fiscal do contrato (LUIZ MATHEUS DE SOUZA WISCK) na Nota Fiscal 2689. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 391/7952**

**Credor: KAIQUE CARVALHO DE SOUZA e MARIA DA PENHA DE FARIAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1156/8263* | OBS: segundo a Lei N° 1.326, de 19 de fevereiro de 2019, no seu Art. 2° parágrafo 3 as diárias deverão ser pagas com 100% do valor se a distância for igual ou superior a 100 km. Logo, o devido servidor (KAIQUE CARVALHO DE SOUZA) deverá receber 60% do valor da diária, ou seja, R$150,00. |
| *01* | *1157/8265* | OBS: Conforme relatado acima a solicitação de diária da servidora (MARIA DA PENHA DE FARIAS) deverá ser 60% do valor total da diária, isto é, 60% de 400,00= 240,00 vezes três diárias que vai totalizar: R$720,00 reais. |
| *01* | *OBS* | OBS: PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE, SOMENTE COM DISTÂNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 km. SÃO VICENTE está apenas a 64 km de barreiras.  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 50/8260; 137/8266; 134/8264; 48/8390**

**Credor: PORTO BRASIL SERVIÇO DE APOIO E LIMPEZA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *50/8260**137/8266**134/8264**48/8390* | Alterar planilha da composição dos valores para restituição, pois tem valores nulos |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 391/7952**

**Credor: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ – ME**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *613/8798* | OBS: ausência de assinatura do fiscal do contrato (Zé Menezes). |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 133/8261; 132/8251**

**Credor: UNIÃO PEÇAS E SERIÇOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *133/8261**132/8251* |  1.Divergência no numero da placa.2. Fazer alteração no histórico do processo 133/8261 3. Alterar o nº da placa onde está escrito OKM 4784(errado) para OKM 4874 (correta)  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 140/8262; 141/8259**

**Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *140/8262**141/8259* |  1.Divergência no numero da placa e do carro.2. Fazer alteração no histórico dos processos 140/8262 e 141/8259 3. Alterar o nome do carro e o nº da placa onde está escrito PEUGEOT OZN 0579 (errado) para FIAT DUCATO NYL4389 (correta)  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 298/7731; 688/7727**

**Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *02* | *298/7731**688/7727* | OBS: os presentes processos de pagamentos estão sem o orçamento da UNIÃO PEÇAS nas NF-17185 (material de consumo) e 15125 (de serviço).  |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 906/8504**

**Credor: WDS ENGENHARIA EIRELI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *906/8504* | Ausência das pranchas do projeto arquitetônico referente aos parques, praças e quadras. Consta na Nota Fiscal nº 364 que o pagamento se refere a ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO PARQUE MUNICIPAL, no entanto, só consta anexado ao processo de pagamento um memorial descritivo e um relatório de visita de campo. Informar qual a alíquota aplicada para calcular o valor de retenção do Imposto de Renda. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1161/8499**

**Credor: WDS ENGENHARIA EIRELI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1161/8499* | Consta na Nota Fiscal nº 363 que o pagamento se refere ao projeto do Complexo Esportivo e Escolinha de Futebol Geraldo Pereira, porém no boletim de medição o valor de R$ 150.403,87 está discriminado como tendo sido referente a diversos tipos de projetos **em escolas e colégios,** gerando dúvidas no momento da análise**.** Favor emitir esclarecimentos sobre essa medição, a localização dos projetos realizados.Informar qual a alíquota aplicada para calcular o valor de retenção do Imposto de Renda.Processo de pagamento foi empenhado pela dotação da Secretaria de Administração, quando na verdade, o objeto está relacionado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. |